

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 318, DE 30 DE AGOSTO DE 1954 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 1954, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua Dois existente na vila Viene-lo passa a denominar-se "Professor José Taveres".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão os dizeres:
"Educou, sorrindo, a Mocidade".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS LATORRE

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos 30 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGILIO TORRICELLI

- Diretor -